



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 450/2025

PROJETO DE LEI Nº 139/2025

RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para transferência de recursos financeiros à entidade sem fins lucrativos Associação Beneficente Fonte Viva para aquisição de equipamentos com eficiência energética, tais como ar-condicionado, geladeira, lavadora de roupa, refrigerador, televisor e forno micro-ondas, bem como para aquisição e instalação de sistema fotovoltaico.

Após análise, acreditamos que o Projeto de Lei nº 139/2025 deve merecer total acolhida desta Casa de Leis, uma vez que é de grande interesse da nossa população que a entidade supracitada tenha estrutura para continuar prestando serviços tão necessários à nossa comunidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

DÉBORA ROMANI

RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

